

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA O2 SPEED ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA-ME.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 008/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **O2 SPEED ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.541.655/0001-56, com sede na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2301, Edifício Rogério Fernandes, Sala 2113, Bairro: Cremação, CEP: 66.045-315, Belém-PA, Fone: (91) 3236-4130, E-mail: sac@o2speed.com.br / odivaldo.jr@o2speed.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ODIVALDO MELO FIGUEIREDO JUNIOR**, portador do RG nº 3050430 – SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 840.152.412-15, brasileiro, residente e domiciliado em Belém-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original que trata **DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a contratação de Empresa para prestação de serviço de mensageria motorizada (motoboy), com cessão de mão de obra e motocicleta, com 02 (dois) postos fixos, para atuar na Região Metropolitana de Belém, para execução de serviços de protocolização externa de documentos, coleta de assinaturas e trâmite físico de processos administrativos, visando atender às necessidades administrativas do Ministério Público do Estado do Pará, decorreu da **Adesão nº 004/2017-MP/PA à Ata de Registro de Preços nº 003/2017-UEPA, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 002/2017-UEPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **01.02.2022**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Nona, item 9.1, do contrato em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

Elementos de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 12 de novembro de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

O2 SPEED ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____